



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO.....034/CMM/GP/2021.

Aos Nobres Amigos Vereadores

Mesquita, RJ, 08 de setembro de 2021.

REQUERIMENTO

Senhores (as) Vereadores (as)

Apresento a Vossa excelências, nos termos do **art. 151 do Regimento Interno**, o presente **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** de minha autoria e subscrito pelos Vereadores abaixo, dirigida ao **TEN. CEL. PM Sr. ANGELO BARBOSA CASTRO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a população Mesquitense.

Atenciosamente;

**SANCLER NININHO
VEREADOR**

**DUDU 2D
Vereador**

**THIAGO BARBANTE
Vereador**

RENAN BOLIBHA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**

TÍTULO DE CIDADÃO MESQUITENSE.

Na forma que dispõe o artigo 151 do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Mesquita confere o presente **TÍTULO DE CIDADÃO MESQUITENSE**, de autoria do **VEREADOR SANCLER NININHO**, ao **TEN.CEL.PM ANGELO BARBOSA CASTRO**, CMTE DO 20º BPM, EM COMANDOS PASSADOS ELE JÁ OCUPOU O CARGO DE P4, P3 E SUB.COMANDANTE DO 20º BATALHÃO

Em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Mesquita.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 08/09/21

**Sancler Nininho
Vereador Presidente**